

MANUAL DO ALUNO

CESREI[®]
FACULDADE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO

RAMOS / CESREI

FACULDADE REINALDO RAMOS / FARR

Diretor-Geral

Cleumberto Reinaldo Ramos

Diretora Administrativa

Gilda Oliveira

Coordenador Acadêmico

Lênio Assis de Barros

Coordenador do Curso de Direito

Rodrigo Silveira Rabello

Coordenadora do Curso de Comunicação Social

habilitação em Publicidade e Propaganda

Maria Zita Almeida Batista dos Santos

Coordenadora do Curso de Administração

Juaceli de Araújo Lima

Presidente da CVO

Maria do Carmo de Carvalho Melo

MENSAGEM DO DIRETOR

Caro(a) Vestibulando(a),

É com imensa satisfação que compartilho com você nossa última conquista: a construção da sede própria da CESREI, localizada no bairro Mirante, em Campina Grande/PB. São mais de 30 mil metros quadrados de área total, dos quais quase a metade de área construída: 70 salas de aula, 15 laboratórios, 2 auditórios, biblioteca com 2 pavimentos, espaço de convivência, livraria e papelaria, capela e estacionamento privativo para 800 veículos. Tudo isso com segurança reforçada.

A estrutura física diferenciada da nova sede foi inspirada no conceito clássico de campus universitário, com ampla área verde, ecologicamente sustentável, onde o aroma da natureza inebria a todos, criando um ambiente agradável e propício ao aprendizado.

As novidades não param por aí. A CESREI, primando pela excelência acadêmica, anuncia a instalação de cinco novos cursos de graduação e quinze de pós-graduação. Além disso, é com muito orgulho que inauguramos nossa editora própria, recentemente criada para divulgar a produção científica de nossos professores e alunos. Assim, somos a única instituição de ensino superior de Campina a prestar esse serviço à nossa comunidade acadêmica.

É nesse contexto de ousadia e inovação que a Faculdade CESREI anuncia o **Vestibular On-line 2021.2** para os cursos de bacharelado em *Administração, Direito e Publicidade e Propaganda*, lembrando sempre que a escolha da carreira e a opção pela faculdade aonde você vai estudar são determinantes para seu sucesso profissional.

Seja você também “um dos nossos”, porque fazer um curso de qualidade em uma instituição respeitada e de renome abre caminhos importantes num mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Bem-vindo à família CESREI!



Prof. Cleumberto Reinaldo Ramos
Diretor-Presidente da CESREI

CONHEÇA A FARR/CESREI

A Faculdade Reinaldo Ramos/FARR é uma instituição de ensino superior criada para oferecer cursos de graduação em diferentes áreas do conhecimento, visando contribuir para a educação e o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região Nordeste. Ela é a concretização de um projeto educacional arrojado, proposto por uma equipe de educadores de Campina Grande, que se preocupa com o desenvolvimento sustentável do Nordeste e quer contribuir para a formação de uma geração de cidadãos preparados para incrementar esse desenvolvimento.

MISSÃO

A instituição tem por missão promover a educação superior de qualidade por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município de Campina Grande, do Estado da Paraíba e da Região Nordeste.

OBJETIVOS

Tendo como referência a sua missão, a FARR estabeleceu como seus objetivos principais:

- Ministar o ensino em grau superior, para a formação e o aperfeiçoamento de profissionais em diferentes campos do saber;
- Incentivar a pesquisa e estimular o desenvolvimento de atividades nas ciências e na tecnologia;
- Estender à comunidade o ensino e a pesquisa, mediante cursos e serviços especializados;
- Contribuir na orientação e desenvolvimento da educação profissional, colaborando com entidades públicas e particulares, através de convênios e contratos para a prestação de serviços de qualificação e requalificação profissional;
- Estimular a produção de conhecimentos sobre os problemas da região Nordeste, em especial do Estado da Paraíba, oferecendo parâmetros para a sua solução;
- Contribuir para a formação do espírito de cidadania, na defesa dos bens espirituais do homem, inclusive o meio ambiente, num processo de educação permanente da sociedade;
- Incentivar o fortalecimento da paz e da solidariedade universal, mediante uma educação transformadora.

METAS

Tomando por base a sua missão e os seus objetivos, a FARR estabeleceu as seguintes metas:

- Formação de profissionais de nível superior, através de cursos de graduação e de pósgraduação;
- Execução de programas de atualização de profissionais, através da oferta periódica de cursos de pós-graduação e da realização de eventos técnicos e científicos, de forma a contribuir para a formação de uma geração apta a incrementar o desenvolvimento educacional da Paraíba e da região Nordeste;
- Realização de estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento social e educacional de Campina Grande, de municípios vizinhos e do Estado da Paraíba;
- Realização de atividades de extensão na forma de cursos, campanhas educativas e programas comunitários, de modo a levar à comunidade os conhecimentos produzidos nos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

SEMESTRE LETIVO

O semestre letivo, independente do ano civil, abrange no mínimo 100 (cem) dias de efetivo trabalho acadêmico, excluindo o tempo reservado a exames.

O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário, para que se completem os dias letivos, bem como para o integral cumprimento dos planos de ensino e carga horária estabelecidos nos projetos de cada curso.

As atividades da Faculdade Reinaldo Ramos são escalonadas semestralmente em calendário escolar, do qual constarão pelo menos o início e o encerramento dos períodos de matrícula, dos períodos letivos, entre outros.

MATRÍCULA

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade Reinaldo Ramos, realiza-se na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, mediante requerimento instruído com documentação obrigatória.

No caso de diplomado em curso de graduação, é exigida a apresentação do diploma devidamente registrado.

No ato da matrícula o aluno e a Coordenação estabelecerão o horário de distribuição das disciplinas pelo semestre, obedecendo a matriz curricular de cada curso e os pré-requisitos das disciplinas. O andamento da matriz curricular poderá ser alterado em função de reprovação, aproveitamento de estudos ou outras razões de interesse do aluno ou da instituição.

A matrícula poderá ser cancelada, a pedido do aluno, em qualquer época do curso. Será cancelada a matrícula do aluno nos seguintes casos: I. a requerimento do interessado;
II. por aplicação de pena disciplinar, nos termos do Regimento.

TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Quanto às matrículas recebidas por transferência, os estudos realizados pelos alunos em Instituição de Ensino Superior poderão ser aproveitados por decisão da Coordenação do Curso, que levará em conta o seguinte:

- I. disciplinas com respectiva carga horária, ementas, aproveitamento, cursadas na escola de origem;
- II. havendo necessidade, ou conveniência o aluno transferido poderá ser submetido a procedimentos de avaliação.

Concluída a análise, o Coordenador do Curso comunicará ao aluno as disciplinas creditadas, a partir do qual será elaborado o horário.

A Faculdade Reinaldo Ramos, a requerimento do interessado, concede, a qualquer tempo, transferência a aluno nela matriculado. Não é concedida transferência ao aluno que se encontre respondendo a processo disciplinar ou cumprindo penalidade disciplinar.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

A avaliação do aproveitamento será realizada pelo professor ao longo do período letivo através de trabalhos práticos, provas e demais atividades programadas em cada componente curricular, utilizando escala de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de 0,1 (décimo) em 0,1 (décimo).

Nas datas fixadas no calendário escolar, o professor atribuirá a cada aluno em seu componente curricular uma nota que será resultante dos trabalhos, provas, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades realizadas no período. As notas serão denominadas N1, N2 e N3.

Será atribuída nota 0 (zero) ao aluno surpreendido utilizando-se de meios fraudulentos durante procedimentos de avaliação.

No período letivo serão atribuídas, por componente curricular, três notas, respectivamente N1, N2 e N3. O aluno será aprovado em cada componente curricular se $N1 + N2 + N3 \geq 21$.

Se $N1 + N2 + N3 < 21$ e ou ≥ 12 o aluno deverá realizar prova final.

Se $N1 + N2 + N3 < 12$, o aluno não poderá realizar prova final e será considerado reprovado no componente curricular.

O aluno submetido a prova final será aprovado se a média final for ≥ 5 .

Pode ser concedida revisão da nota atribuída às provas, quando requerida no prazo de dois dias úteis após a divulgação das mesmas.

O aluno será considerado reprovado no componente curricular se não obtiver o total de pontos mencionados anteriormente.

Os instrumentos e critérios de avaliação são estabelecidos pelos professores responsáveis pelo componente curricular, incluídos nos respectivos planejamentos e devidamente aprovados pelo Coordenador do Curso, devendo ser divulgados aos alunos.

FREQUÊNCIA

Será considerado aprovado no componente curricular, o aluno que obtiver um mínimo de **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência às atividades de efetivo trabalho acadêmico programados, condicionando-se contudo aos critérios de avaliação descritos no item anterior.

DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

São direitos do corpo discente:

- Serem informados, antes de cada período letivo, dos programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação;
- Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade Reinaldo Ramos;
- Votar, podendo ser votado nas eleições do órgão de representação estudantil; recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos.

São deveres do corpo discente:

- Participar das atividades de efetivo trabalho acadêmico, aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;
- Observar o regime escolar, disciplinar e comportar-se, dentro e fora da Faculdade Reinaldo Ramos de acordo com princípios éticos condizentes;
- A frequência obrigatória;
- Zelar pelo patrimônio da Faculdade Reinaldo Ramos

CURSO DE DIREITO

A concepção da implantação do Curso de Direito da FARR está vinculada à necessidade de se incentivar uma formação geral para o futuro profissional operador do Direito.

Através do estímulo ao estudo independente do aluno, a FARR concebe uma perspectiva de que o aluno adquira uma progressiva formação intelectual, articulando a teoria com a prática, e com isso chegue a uma autonomia profissional.

Com o propósito de lançar no mercado de trabalho e na sociedade um profissional com um perfil crítico, a FARR irá formar o Bacharel em Direito para o exercício das atividades múltiplas oportunizadas, alinhando a profissão com os desafios dos tempos atuais.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

Denominação: Curso de Graduação em Direito, modalidade Bacharelado.

Ato de Autorização: O Curso de Graduação em Direito foi autorizado pela Portaria MEC nº 4.045, de 25/11/2005, publicada no DOU de 28/11/2005.

Número de Vagas: 100 vagas totais anuais.

Dimensionamento das Turmas: Turmas de 50 alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas têm as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação da Coordenação do Curso.

Regime de Matrícula: Semestral.

Turno de Funcionamento: Noturno.

Duração do Curso: O Curso de Graduação em Direito tem a duração de 4.016 horas (horas relógio), a serem integralizadas no prazo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 08 (oito) anos.

MATRIZ CURRICULAR

Fluxograma da Grade curricular do Curso Direito 2017.1

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	5º SEMESTRE	6º SEMESTRE	7º SEMESTRE	8º SEMESTRE	9º SEMESTRE	10º SEMESTRE
Introdução ao Direito I CH 72	Introdução ao Direito II CH 72	Hermenêutica e Arg. Jurídica CH 36	Direito Administrativo I CH 36	Direito Administrativo II CH 72	Direito Civil V CH 72	Direito Civil VI CH 72	Direito Civil VII CH 36	Trabalho de Conclusão de Curso I CH 36	Direito da Criança e do Adolescente CH 36
História do Direito CH 72	Economia Política CH 36	Psicologia Jurídica CH 36	Direito Civil III CH 72	Direito Civil IV CH 36	Direito Penal IV CH 72	Direito Processual Civil II CH 72	Direito do Trabalho II CH 72	Direito Processual Civil IV CH 72	Direitos Humanos CH 36
Ciência Política e Teoria do Estado CH 72	Filosofia Geral e Jurídica CH 72	Direito Constitucional II CH 72	Direito Penal II CH 72	Direito Penal III CH 72	Direito Tributário II CH 36	Direito Processual Penal II CH 36	Direito Processual Civil III CH 72	Direito Processual Penal IV CH 72	Direito do Consumidor CH 36
Sociologia e Antropologia Geral CH 72	Sociologia e Antropologia Jurídica CH 36	Direito Civil II CH 72	Direito Empresarial II CH 72	Direito da Propriedade Intelectual CH 36	Processo Administrativo CH 36	Direito do Trabalho I CH 72	Direito Processual Penal III CH 36	Direito Internacional CH 72	Trabalho de Conclusão de Curso II CH 108
Leitura e Produção de Texto CH 36	Direito Constitucional I CH 72	Direito Penal I CH 72	Direito Financeiro CH 36	Mecanismos Jud. e Extra. de Sol. de Conflitos CH 36	Direito Processual Civil I CH 72	Processo Constitucional CH 36	Ética Geral e Profissional CH 36	Direito Previdenciário CH 72	Estágio Supervisionado IV CH 72
Metodologia do Trabalho Científico CH 36	Direito Civil I CH 72	Direito Empresarial I CH 72	Direito Ambiental CH 36	Direito Tributário I CH 72	Direito Processual Penal I CH 72	Disciplina Optativa I CH 36	Direito Digital CH 36	Disciplina Optativa III CH 36	
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS CH 36				Teoria Geral do Processo CH 36		Estágio Supervisionado I CH 72	Disciplina Optativa II CH 36	Estágio Supervisionado III CH 72	
Direito, Mídia e Novas Tecnologias Direito Econômico Direito e Políticas Públicas para o Semi-árido Direito Agrário Direito Eleitoral Leis Penais Especiais Medicina Forense LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais Bioética e Biodireito Direitos especiais: grupos socialmente vulneráveis							Estágio Supervisionado II CH 72		

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do Curso de Graduação em Direito, que são prioritárias

CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, objetiva qualificar o futuro profissional com competências e habilidades para desenvolver atividades que aliem criatividade e estratégia dentro de um projeto comunicativo. O aluno de Publicidade e Propaganda da FARR também recebe uma elevada carga de informação que o possibilita ainda ter uma visão ampla e crítica da realidade social e de seu cotidiano. Estas condições dão ao profissional domínio dos processos criativos, com preocupações éticas no exercício profissional.

O mercado de trabalho para esse profissional é constituído por agências de publicidade, produtoras e empresas ligadas à comunicação, empresas industriais e comerciais, instituições públicas, bem como cursos de formação profissional na área de Publicidade e Propaganda.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

Denominação: Bacharelado em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda.

Ato de Autorização: Portaria n.º 2568 de 24 de agosto de 2004.

Número de Vagas: 100 vagas.

Dimensionamento das Turmas: Turmas de 50 alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas têm as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação da Coordenadoria de Curso.

Regime de Matrícula: Semestral.

Turno de Funcionamento: Noturno.

Duração do Curso: O Curso de Graduação em Comunicação Social tem a duração de 2.880 horas (horas relógio), a serem integralizadas no prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 7 (sete) anos.

MATRIZ CURRICULAR

Fluxograma da Grade curricular do Curso PUBLICIDADE E PROPAGANDA I

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	5º SEMESTRE	6º SEMESTRE	7º SEMESTRE	8º SEMESTRE
Língua Portuguesa: Linguagem Publicitária CH 60	Língua Portuguesa: Mensagem Publicitária CH 60	Fundamentos de Marketing CH 60	Estética e História da Arte CH 60	Atendimento em Publicidade e Propaganda CH 60	Administração e Organização Publicitária CH 30	Marketing Digital CH 60	Apresentação e Defesa de Campanha Publicitária CH 60
História da Comunicação CH 60	Teoria da Comunicação CH 60	Ética e Legislação Publicitária CH 60	Comportamento do Consumidor CH 60	Redação Publicitária II CH 60	Estratégias de Mídia CH 60	Produção Publicitária em Mídia Impressa CH 60	Empreendedorismo CH 30
Introdução à Publicidade e Propaganda CH 60	Expressão Gráfica CH 30	Comunicação Comparada CH 60	Redação Publicitária I CH 60	Fundamentos da Semiótica CH 60	Metodologia da Pesquisa Científica CH 30	Gestão Estratégica de Marcas CH 60	Projeto Experimental II CH 90
Oficina de Criação CH 60	Filosofia da Comunicação CH 30	Desenvolvimento de Identidade Visual CH 60	Direito do Consumidor CH 30	Produção Publicitária em Audio CH 60	Produção Publicitária em Vídeo CH 60	Promoção de Vendas e Merchandising CH 30	Produção Publicitária em Novas Mídias CH 60
Metodologia do Trabalho Científico CH 30	Fotografia Publicitária CH 60	Sociologia da Comunicação CH 30	Criação Visual e Direção do Arte CH 60	Pesquisa de Mercado CH 60	Planejamento de Campanha CH 60	Estágio Supervisionado II CH 150	Responsabilidade Socioambiental em Publicidade CH 30
Técnicas de Desenho e Ilustração CH 30	Psicologia da Comunicação CH 30	Criação de Portfólio CH 30	Estatística Aplicada CH 30	Componente Curricular Eletivo CH 30	Estágio Supervisionado I CH 150	Projeto Experimental I CH 90	
	Novas Tec. da Comunicação CH 30	Componente Curricular Eletivo CH 30	Componente Curricular Eletivo CH 30		Componente Curricular Eletivo CH 30		
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS CH 36							
Planejamento Promocional de Eventos Técnicas de Animação Advergames Marketing Religioso Gestão Financeira em Agência de Publicidade Comunicação e Desenvolvimento Regional Libras – Língua Brasileira de Sinais Publicidade Sensorial			Redação e Produção em Revista Produção Textual Design de Embalagens Propaganda Política e Marketing Eleitoral Tópicos Especiais em Publicidade e Propaganda Diagramação e Editoração Eletrônica Propaganda Política e Marketing Eleitoral Pré-Produção em Audiovisual e Fotografia			Direito Digital Informática Aplicada à Administração	

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, que são prioritárias

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

O curso de bacharelado em Administração tem o compromisso de manter o padrão de qualidade em ensino superior e, em consonância com as novas exigências da sociedade globalizada, a CESREI se propõe a fazer a diferença: matriz curricular voltada ao empreendedorismo, corpo docente com experiência de mercado, e uma boa estrutura física.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

Denominação: Bacharelado em Administração

Ato de Autorização: Portaria n.º 133, de 06 de maio de 2016

Número de Vagas: 100 vagas.

Dimensionamento das Turmas: Turmas de 50 alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas têm as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação da Coordenadoria de Curso.

Regime de Matrícula: Semestral.

Turno de Funcionamento: Noturno.

Duração do Curso: O Curso de Graduação em Administração tem a duração de 2.880 horas (horas relógio), a serem integralizadas no prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 7 (sete) anos.

MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	PERÍODO LETIVO
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	MARKETING	ORGANIZAÇÃO, SIST. E MÉTODOS DE INFORMAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	CONTABILIDADE PÚBLICA	GESTÃO DA QUALIDADE	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	COMPONENTES CURRICULARES
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	CONTABILIDADE GERAL	CONTABILIDADE GERENCIAL	PLANEJAMENTO PÚBLICO	ADMINISTRAÇÃO DE REC. MATERIAIS E LOGÍSTICA	DIREITO TRIBUTÁRIO	ORÇAMENTO PÚBLICO	DIREITO ECONÔMICO	
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	ECONOMIA	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GESTÃO DE PESSOAS I	POLÍTICAS PÚBLICAS	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	DIREITO DO TRABALHO	PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS	
PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	MATEMÁTICA FINANCEIRA	DIREITO EMPRESARIAL	GESTÃO DE PESSOAS II	SISTEMAS DE INFORM. E TOMADA DE DECISÃO	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS	
SOCIOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	FILOSOFIA	DIREITO CONSTITUCIONAL	GERÊNCIA DE MARKETING	DIREITO ADMINISTRATIVO	EMPREENDEDORISMO	ESTUDOS APLICADOS À TEORIA DOS JOGOS	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	
MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	ESTATÍSTICA	INFORMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	LEGISLAÇÃO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I		
		GESTÃO E DIREITO AMBIENTAL	ELETIVA	ELETIVA	ELETIVA			

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do Curso de Graduação em Administração, que são prioritárias



cesrei.edu.br

83 3341.7997

99610.0930 